



# Perfis Profissionais Acolhimento Residencial

*Casa Pia de Lisboa, IP*



Dezembro de 2018



# ▶ Perfis Profissionais Acolhimento Residencial



## ASSISTENTE SOCIAL



PERFIL DE COMPETÊNCIAS	
DESIGNAÇÃO	Assistente Social
ÁREA DE ATUAÇÃO	Processos de realização afetos à área do acolhimento de crianças e jovens
SUB - ÁREA DE ATUAÇÃO	Infância e Juventude - Acolhimento de crianças e jovens em perigo e transição para meio natural de vida (reintegração familiar ou autonomia de vida)
CARREIRA	Técnico Superior
ÂMBITO DE EXECUÇÃO DA FUNÇÃO	CED Tipo I - STASE (Serviços Técnicos de Apoio Socioeducativo)
MISSÃO DA FUNÇÃO	<p>- Integrar crianças e jovens sem meio familiar adequado, em perigo ou em risco de exclusão, considerando o acolhimento como uma resposta transitória e colocando o retorno ao ambiente familiar no centro da atividade institucional.</p> <p>- Desenvolver projetos de vida para as crianças e jovens que acolhe, mediante a promoção de estratégias diversificadas, de carácter preventivo e reparador, em articulação com as respetivas famílias e outros parceiros.</p>
OBJETIVOS DA FUNÇÃO	Contribuir para a criação de condições que garantam a adequada satisfação de necessidades físicas, psíquicas, emocionais e sociais das crianças e jovens e o efetivo exercício dos seus direitos, favorecendo a sua integração em contexto sociofamiliar seguro e promovendo a sua educação, bem-estar e desenvolvimento integral, alinhada com o enquadramento jurídico-legal subjacente, o quadro de estatutos da CPL, o Código de Ética do Serviço Social e o Código de Procedimento Administrativo da Administração Pública.
ATIVIDADES PRINCIPAIS	
Realizar o diagnóstico social sobre os aspetos familiares, relacionais, habitacionais, de emprego, organização, guarda efetiva e condição socioeconómica, completando o estudo e avaliação da situação social das crianças e jovens com as informações que considere relevantes para acompanhamento da situação e sua evolução	
Identificar recursos sociais e promover a comunicação e articulação entre agentes de intervenção consolidando redes de suporte social	
Realizar as entrevistas familiares	
Enquadrar e realizar as visitas domiciliárias	
Avaliar as dinâmicas de risco e proteção das famílias e as possibilidades de mudança	
Estabelecer parcerias e co-responsabilizar os Serviços de Ação Social local da comunidade de origem, na resolução das situações das crianças/ jovens acolhidas e suas famílias	
Fomentar a participação das crianças e jovens e respetivas famílias, enquanto agentes de mudança, numa perspetiva de <i>empowerment</i>	
Avaliar e emitir parecer sobre as condições do exercício das responsabilidades parentais, propondo, se necessário, o acionamento dos mecanismos legais existentes	
Informar e orientar as famílias e as crianças/jovens, em função das suas necessidades, no âmbito das relações jurídicas, dos recursos e mecanismos existentes para a efetivação dos seus direitos e obrigações	
Elaborar Relatórios Psicossociais/Informações e pareceres de natureza e finalidade diversa, nomeadamente os que garantam a ligação institucional com o Processo de Promoção e Proteção, através da fidelidade da informação e agilização de prestação de informação em tempo útil	
Elaborar, contratualizar, acompanhar e avaliar os PDP (Projeto de Desenvolvimento Pessoal), de cada criança e jovem, em estreita articulação com os SAP (Serviços de Acolhimento e Proteção), a família/responsável parental e o próprio, promovendo o redesenho de objetivos e identificando as oportunidades de substituição da medida de colocação, por medidas em meio natural de vida ou procedimento tutelar cível, a propor respetivamente à CPCJ ou TFM	



ATIVIDADES PRINCIPAIS (Cont.)	
	Manter atualizada, no SIGE, toda a informação relativa à intervenção desenvolvida, junto de cada criança/jovem
	Ativar os apoios sociais de que podem beneficiar as crianças e jovens e suas famílias
	Participar nas Assembleias da Resposta de Acolhimento, nas sessões do Programa de Competências Sociais Integradas ou noutras atividades previstas no Plano de Atividades ou projetos da Resposta de Acolhimento
	Representar a Instituição, desde que formalmente nomeado pelo Diretor Executivo/Diretor Técnico ou nominalmente notificado para o efeito, junto do Tribunal de Família e Menores (TFM), Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) ou outros
	Apoiar a criança/jovem a construir o seu Projeto Pessoal (PP)
	Articular com a rede da CPL, os serviços/entidades envolvidas e com a CPCJ ou TFM, a execução da medida que conduziu ao acolhimento da criança/jovem
	Apoiar os SAP na reflexão sobre a intervenção educativa promovendo a definição de estratégias adequadas às necessidades específicas de cada criança e jovem e na gestão e resolução de situações problemáticas e/ou de conflito
	Participar nas reuniões de análise, avaliação, definição de estratégias, programação e intervenção
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
	Contribuir para a elaboração e execução do Plano e Relatório de Atividades do CED
	Participar nos Projetos e Programas promovidos pela Instituição
	Participar, por nomeação do Diretor Executivo do CED/ Diretor Técnico, em grupos de trabalho
	Enquadrar e acompanhar estágios profissionais, académicos e voluntariado
CONDIÇÕES DE CONTEXTO/ TRABALHO	<p>Em termos de espaço físico para o exercício da função, preconiza-se um gabinete ou uma sala que permita reuniões de trabalho com vários agentes e que garanta a confidencialidade/privacidade inerentes à função.</p> <p><u>Horário:</u></p> <p>Em regra, é praticado o horário flexível, com a duração dos períodos normais de trabalho definidos para os trabalhadores em funções públicas. Por vezes, de modo a assegurar a actividade em finais de dia/noite, é necessária a adoção do horário desfasado, por forma a permitir um mais adequado acompanhamento às Respostas de Acolhimento.</p> <p><u>Acesso a documentos:</u></p> <p>A função implica o acesso a diversa documentação de carácter confidencial, designadamente a constante da plataforma SIGE e dos processos dos educandos (quando não passível de inserção em SIGE)</p> <p><u>Tipos de Deslocação:</u></p> <p>O desempenho da função exige frequentemente disponibilidade para as seguintes deslocações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Respostas de Acolhimento</li> <li>▪ Visitas Domiciliárias e contactos com famílias</li> <li>▪ Reuniões com outros Serviços</li> <li>▪ Comissões de Proteção de Crianças e Jovens</li> <li>▪ Articulação com a rede social</li> </ul>
HABILITAÇÕES LITERÁRIAS DE BASE / FORMAÇÃO ESPECÍFICA	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Licenciatura em Serviço Social ou Política Social</li> <li>▪ Formação/experiência complementar nos domínios da qualificação e inserção social de famílias, direito de família e proteção de menores, intervenção com crianças e jovens e respetivas famílias, medição familiar e trabalho em parceria.</li> </ul>
REQUISITOS PARA A FUNÇÃO / CONHECIMENTOS,	No âmbito do Acolhimento, é fundamental o desenvolvimento de competências específicas para o trabalho em equipa, considerando a multiplicidade de profissionais que atuam com enfoque na criança ou jovem em situação de Acolhimento.
QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	<p>É valorizada experiência de trabalho com crianças em risco ou em perigo.</p> <p>O exercício da função exige a apresentação de Certificado de Registo Criminal atualizado, específico para o exercício de funções que envolvam contacto regular com menores.</p>



<b>COMPETÊNCIAS</b>	
I - Suficientemente importante para o desempenho da função; 2 - Importante para o desempenho da função; 3 - Muito importante para o desempenho da função; 4 - Importância fundamental para o desempenho da função.	<b>NÍVEIS PROFIÊNCIA (1-4)</b>
<b>SABER</b>	
Conhecimento e domínio do enquadramento legal da proteção e promoção dos direitos das crianças e jovens	4
Conhecimento do normativo regulador da atividade no contexto nacional, nomeadamente no que concerne às Políticas Sociais, Direito de Família, Proteção de Menores	4
Conhecimentos na área das Ciências Sociais nomeadamente sobre o funcionamento de grupos e fenómenos sociais emergentes (perspetiva sociológica, antropológica e económica)	4
Conhecimento dos programas e medidas na área da Infância e Juventude	4
Conhecimentos do desenvolvimento da criança e dos ciclos familiares	4
Conhecimento do código de ética da profissão	4
Conhecimento do código de procedimento administrativo da Administração Pública	2
Capacidade para organizar e gerir atividades de formação de profissionais ou ações de sensibilização, que sejam solicitadas internamente	3
Conhecimento para construção de PDP - Projetos de Desenvolvimento Pessoal e PV - Projetos de Vida	4
<b>SABER-FAZER</b>	
Saber aplicar instrumentos, técnicas e metodologias de relação com a criança ou jovem e famílias	4
Capacidade de expressão escrita	3
Capacidade de expressão oral	3
Orientação para resultados	4
Capacidade de análise	4
Comunicação	4
Planeamento e organização	3
Capacidade de negociação	4
Partilha de saberes e conhecimentos	3
Gestão de Conflitos	4
Conhecimentos de Informática na óptica do utilizador e das plataformas institucionais	3
<b>SABER-SER</b>	
Sentido de responsabilidade	4
Capacidade de adaptação	4
Sentido crítico	4
Autonomia	4
Resiliência	4
Assertividade	4
Iniciativa e proatividade	3
Criatividade e inovação	3
Estabilidade Emocional/Controlo Emocional	4
Sentido de Cooperação	4
Representação e colaboração institucional	4
Orientação para o serviço público	4
Gestão do stress	4
Empatia	3
Ética e deontologia	4
<b>CRITÉRIOS DE EVIDÊNCIA</b>	
Indicadores de gestão definidos pela CPL e indicadores de processo relacionados com acolhimento residencial.	
<b>RELAÇÕES DE TRABALHO INTERNAS</b>	
<p>O desenvolvimento da função envolve articulação interna com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Os Serviços Socioeducativos da Resposta de Acolhimento (Psicólogo dos STASE e elementos dos SAP), de forma a garantir a multidisciplinaridade, a intervenção concertada e a coerência da intervenção, sempre que necessário;</li> <li>✓ O elemento da Direção (Diretor Executivo/Diretor Técnico) responsável pela Resposta Social de Acolhimento;</li> <li>✓ Restante rede interna da CPL.</li> </ul>	



**RELAÇÕES DE TRABALHO EXTERNAS**

São estabelecidas relações de trabalho com Tribunais de Família e Menores, Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Instituto da Segurança Social (ISS), Equipas de Apoio Técnico ao Tribunal de Lisboa (EATL) / EMAT's, IPSS's, Escolas/Centros de Formação, Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), Serviços de Saúde, Universidades e outros.

**OBSERVAÇÕES**

A metodologia adotada, nomeadamente a grelha de base para a construção do pré-perfil de competências, teve por base a metodologia utilizada no projecto PERFISS do ISS,IP.

O desenho deste perfil assenta no trabalho iniciado em 2011, tendo sido validado através da realização de entrevista ao grupo de trabalho de Assistentes Sociais, constituído para o efeito.

Em 2015, foi revisto e complementado com as orientações constantes do então processo R02 - Admissão e Desenvolvimento em Acolhimento Residencial, implementado desde Abril de 2011.

Essa revisão resulta também da aplicação de um questionário de levantamento de funções, a todos os colaboradores afetos aos CED Tipo I, à exceção dos dirigentes, tendo sido auscultados 11 Assistentes Sociais.